

Portaria nr 50018

Demite Policial Militar das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n. 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 155, da Lei Complementar n. 555, de 29 de dezembro de 2014; e

Considerando a decisão exarada na Ação Penal Pje n. 0002223-63.2017.8.11.0028 do juízo da Vara Única da Comarca de Poconé-MT, transitada em julgado em 16 de agosto de 2021, qual decretou a perda do cargo/função pública de Policial Militar do Sd PM EMANUEL DA SILVA SOUZA RG: 884.578 PMMT, nos termos do artigo 92, inciso I, alínea "a", do Código Penal, reportada via SIGADOC n. PM-OFI-2023/35334 e PM-OFI-2023/35705,

RESOLVE:

Artigo 1º - Demitir das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso o Policial: Sd PM EMANUEL DA SILVA SOUZA - RG 884.578 PMMT, matrícula 229256 e CPF 018.697.971-16, a contar do dia 21/06/2023, cumprindo a determinação judicial exarada nos autos acima citado;

Artigo 2º - Determinar ao Comandante do ex-militar, que realize o recolhimento do fardamento e dos apetrechos pertencentes à Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do ex- Sd PM EMANUEL DA SILVA SOUZA - RG: 884.578 PMMT, remetendo ao Setor de Identificação da PMMT (RG) e os apetrechos da Fazenda Pública à SALP, tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias após a publicação em Diário Oficial para tais providencias;

Artigo 3º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, adotar as providências de estilo junto a SEPLAG para proceder à exclusão do Ex-SD PM EMANUEL DA SILVA SOUZA - RG: 884.578 PMMT, da folha de pagamento;

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

(Original Assinado)

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM

Comandante-Geral da PMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: da887b8d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar